

RESOLUÇÃO N° 022/2021.

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a programação pactuada e integrada da Assistência à Saúde – PPI, que se constitui em um processo instituído no âmbito da Sistema Único de Saúde para programação dos municípios e Estados;

Considerando as portarias GM/MS nº 1097, datada de 22 de maio de 2006 e portaria 1.699 de 27 de junho de 2011, que foram as bases para elaboração da PPI vigente, que determinam que alterações físicas e/ou financeira que repercutam em modificações nos limites financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, sejam aprovadas pelas respectivas comissões Intergestores Bipartite (CIB) e encaminhadas à Secretaria de Atenção à saúde, pela Secretaria de Estado da Saúde e do Distrito Federal, mediante a Ofício devidamente assinado pelos Coordenadores Estaduais e Municipais da CIB

Considerando o Decreto Federal nº. 7.508, datado de 28 de junho de 2011, em seu Capítulo III, do Planejamento da Saúde, do Artigo 15 ao 19, que trata das bases para o planejamento regional em saúde;

Considerando pactuação favorável na CIR Central/Norte que gerou a Resolução nº 012/2021;

Considerando a reunião da Câmara Técnica do dia 02 de Julho de 2021 e reunião de CIR Metropolitana realizada em 07 de Julho de 2021, que deliberaram sobre o tema,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Remanejamento de Tecnologia Assistenciais e Respectivos Recursos Financeiros dos limites Financeiros de Média e Alta Complexibilidade Ambulatorial da Programação Pactuada Integrada – PPI do Município de Conceição da Barra para o Município de Santa Maria de Jetibá no Estado do Espírito Santo.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 07 de julho de 2021.


ALESSANDRA DOS SANTOS ALBANI
Secretária Municipal de Saúde de Guarapari - ES
Coordenador da CIR Metropolitana

PROGRACÃO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – ENCAMINHAMENTOS POR REFERÊNCIA
 ENCAMINHAMENTOS DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE PARA A REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL
 COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ANEXO À RESOLUÇÃO CIR NORTE Nº 032 /2021

REMANEJAMENTO DE TECNOLOGIAS ASSISTENCIAIS, FLUXOS E RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES DA PPI

MUNICÍPIO SOLICITANTE: Procedimento / Agregado	CONCEIÇÃO DA BARRA						Financeiro do Executor
	Total Programado	Atual (is)	Físico	Prefeitudo(s)	Físico	VM do Executor	
0203010019 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA	3.626	Conceição da Barra Santa Maria de Jetibá	3.626 0	Conceição da Barra Santa Maria de Jetibá	0 3.626	6,640000 6,640000	0,00 24.076,64
Sobra de Programação							0,00

Luiz Ernani Barros Torres
 Secretário Municipal de Saúde
 Port nº 05/2021

Secretário Municipal de Saúde
 Município Solicitante

[Assinatura]
 Secretário Municipal de Saúde
 Município Executante